



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 483

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06/10/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento do empregado, de 29/09/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: ROBERTO KRELLING

Emprego: TCO/Câmera

Matrícula: 13041

CPF: 007.944.898-42

Data de Admissão: 06/08/2012

Lotação: Coordenação de Operações de Externa e Serviços/Gerência de Operações de TV/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 06 de outubro de 2017.

